



**DECRETO Nº 6364, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/04/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora **CÉLIA IRENE URANI FONTENELE**, do cargo comissionado de Chefe de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**